

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 06/2017

MENSAGEM	
Nº da mensagem	558396
Mês/Ano pagamento	06/2017
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	58252 - C.GERAL DE GES.DE ROT.DA FOL.DE PAG-SEGR
Assunto	Recadastramento das ações judiciais no Módulo de Ações Judiciais
Motivo	O início do recadastramento das ações judiciais no Módulo de Ações Judiciais do Sigepe será alterado para a abertura da folha de pagamentos referente ao mês de agosto de 2017
Data de divulgação	26/05/2017
Data fim da divulgação	25/06/2017
Data/hora de cadastro	26/05/2017 15:57:40

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,

Informamos que o marco estabelecido para o início do recadastramento das ações judiciais no Módulo de Ações Judiciais do Sigepe será alterado para a abertura da folha de pagamentos referente ao mês de agosto de 2017, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria Normativa nº 2, de 6 de abril de 2017.

Desse modo, as transações >DPINACAOJU, >DPINACAOBE, >DPALACAOJU, >DPALACAOBE, >DPAUPGACAO, >DPDAPGACAO, >DPHOUSUESP, >DPEAACAOBE, >DPDRACAOJU, >DPINAPENSO, >DPALAPENSO e >DPRAPENSO do Sistema Sicaj serão desativadas a partir da abertura da folha de pagamentos referente ao mês de agosto de 2017.

Após o encerramento da folha de pagamentos referente ao mês de janeiro de 2018, o Sistema Sicaj será desativado, de modo que eventuais ações não recadastradas terão o pagamento interrompido em folha, até que o órgão ou entidade adote as providências para o devido recadastramento da ação no Sigepe.

Da mesma forma, após o encerramento da folha de pagamentos referente ao mês de janeiro de 2018, as rubricas judiciais lançadas via movimentação financeira serão desativadas no Siape e o pagamento das respectivas decisões judiciais só poderá ser restabelecido mediante o cadastramento das ações no Módulo de Ações Judiciais do Sigepe.

O prazo estabelecido para o recadastramento das ações no Módulo de Ações Judiciais do Sigepe poderá ser alterado pelo Órgão Central do Sipec a qualquer tempo, hipótese em que haverá nova comunicação aos órgãos e entidades integrantes do Sipec por meio de mensagem transmitida via Siape.

As informações gerais sobre o recadastramento das ações judiciais no Módulo de Ações Judiciais do Sigepe, bem como os tutoriais de navegação no referido Módulo, serão disponibilizados na página <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/sigepe/modulo-acao-judicial>.

Atenciosamente,
AUGUSTO AKIRA CHIBA
Secretário de Gestão de Pessoas

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	24441
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)

